

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
BACHARELADO EM LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURAS**

KEISY MOREIRA DE MORAIS

**DE ESCRAVAS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS: ANÁLISE DOS
PROCESSOS DE POLISSEMIA E PARÁFRASE EM ANÚNCIOS
NO *FACEBOOK***

**Santa Maria, RS
2018**

Keisy Moreira de Moraes

**DE ESCRAVAS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS: ANÁLISE DOS
PROCESSOS DE POLISSEMIA E PARÁFRASE EM ANÚNCIOS PRESENTES
NO *FACEBOOK***

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa, do Centro de Artes e Letras, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharel em Letras-Português e Literaturas**.

Orientadora: Profa. Dra. Verli Fátima Petri da Silveira

Santa Maria, RS
2018

Keisy Moreira de Moraes

**DE ESCRAVAS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS: ANÁLISE DOS
PROCESSOS DE POLISSEMIA E PARÁFRASE EM ANÚNCIOS PRESENTES
NO *FACEBOOK***

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa, do Centro de Artes e Letras, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharel em Letras-Português e Literaturas**.

Aprovado em 05 de dezembro de 2018:

Verli Fátima Petri da Silveira, Prof^ª. Dr^ª. UFSM
(Presidente/Orientador)

Caciane Souza Medeiros, Dr^ª. UFSM
(Avaliador)

Santa Maria, RS
2018

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Elci e Maria Eni que acreditaram em mim e me apoiaram em todos os momentos. Dedico também ao meu esposo Cristofer, pela paciência e compreensão que teve ao longo desses anos.

AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho ocorreu, principalmente, pelo incentivo, dedicação e compreensão de muitas pessoas. Agradeço a todos, que de alguma forma contribuíram para a conclusão deste estudo. De uma forma especial, agradeço:

- a Deus, que me capacitou e permitiu que eu chegasse até aqui.

- a minha orientadora Verli Fátima Petri da Silveira, que desde o primeiro momento, quando levei o projeto ao seu conhecimento, me apoiou e incentivou. Sou grata pelas orientações, pela pessoa simples, dedicada e incentivadora que és.

- aos meus pais Elci Marques e Maria Eni Moraes por acreditarem na minha capacidade, e por muitas vezes, não me deixarem desistir. Apoiaram-me em todos os momentos.

- ao meu esposo Cristofer, que soube entender minha ausência, me apoiou e incentivou com muito amor em vários os momentos.

- ao grupo de pesquisa Palavra, Língua e Discurso (PALLIND) pelas discussões enriquecedoras, que me auxiliaram na compreensão teórica do trabalho.

Enfim, a todos que fizeram parte de um modo ou de outro nessa caminhada, pois foram essenciais e contribuíram para a realização deste sonho.

Quebrou-se enfim a cadeia
Da nefanda Escravidão!
Aqueles que antes oprimias,
Hoje terás como irmão!

(Maria Firmina dos Reis –
Hino à liberdade dos
escravos)

RESUMO

DE ESCRAVAS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE POLISSEMIA E PARÁFRASE EM ANÚNCIOS PRESENTES NO *FACEBOOK*

AUTORA: Keisy Moreira de Morais

ORIENTADORA: Verli Fátima Petri

O presente artigo tem por objetivo analisar os anúncios de vagas de emprego destinadas a empregadas domésticas no *facebook*, comparando-os com os anúncios dos jornais do século XIX, a fim de verificar se o sentido da palavra escrava ainda ressoa no século XXI. O objetivo geral foi verificar por meio das categorias de paráfrase e polissemia (ORLANDI, 2015), se há reprodução/repetição ou alteração/ transformação do sentido de escrava nos anúncios do século XXI. Na metodologia, foi necessário buscar anúncios de alugueis de escrava em jornais dos anos (1862 a 1869), assim como selecionar anúncios de contratação de empregadas domésticas na página Vagas Arrombadas, do *facebook*. Como suporte, utilizamos o *Novo dicionário da língua portuguesa* de Figueiredo (1899), *Dicionário contemporâneo de Aulete* (1964) e o *Priberam*, do meio digital, (2008). Para chegar aos resultados, foi necessário fazer um percurso pelos sentidos nos dicionários veiculados no final do séc. XIX, meados do séc. XX e início do séc. XXI. Assim, os resultados remetem à predominância do conceito de polissemia, ou seja, de uma nova significação a partir do já dito, em apenas um ponto da comparação, notamos o movimento parafrásico, pois, os anúncios do século XXI diferem dos do século XIX. Por fim, entendemos que os sentidos de escrava ressoam na designação de empregada doméstica, mas trazendo o novo, uma nova significação, a partir da história e da memória.

Palavras-chaves: Escravas. Empregadas domésticas. Anúncios. Análise do discurso.

ABSTRACT

FROM SLAVES TO HOUSEMAIDS: ANALYSIS OF POLYSEMY PROCESS AND PARAPHRASE ON ADVERTISEMENT SHOWN ON *FACEBOOK*

Author: Keisy Moreira de Moraes

Advisor: Verli Fátima Petri

The present paper has the objective of analyzing job opportunities advertisements on Facebook for housemaids, comparing them to advertisements from newspapers of 19th century, with the intention to verify if the meaning of the word “slave” is still present on 21st century. The general objective was to verify through paraphrase and polysemy process (ORLANDI, 2015), if there is reproduction/repetition or change/transformation in the meaning of the word “slaves” on advertisements of 21st century. On the methodology, was necessary search for rent of slaves advertisements in newspapers from the years (1862 to 1869), as well as selecting housemaids job opportunities advertisements on the *Facebook* page “Vagas Arrombadas”. To support it we used the *dictionary of Portuguese language* by Figueiredo (1899), *contemporary dictionary of Aulete* (1964) and the *Priberam*, from the virtual vehicle of communication, (2008). To reach the results, it was necessary to trace a way by the meanings by the end of the 19th century, half of the 20th century and the beginning of the 21st century, in the posted dictionaries at those times. Therefore, the results refer to the predominance of the concept of polysemy, that is, a new meaning from what was already said, in only one point of the comparison, a paraphrase movement was noticed, once the 21st century advertisement differ from the 19th century ones. Lastly, we understand that the meanings of slave still echoes on the designation of housemaids, but bringing the new, a new meaning, through the history and memory.

Key- words: Slaves. Housemaids. Advertisements. Discourse Analysis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Posicionamento do Correio Paulisano acerca da abolição.....	16
Ilustração 2 – Exemplo de paráfrase.....	22
Ilustração 3 – Exemplo de polissemia.....	23
Ilustração 4 – <i>Printscreen</i> I de anúncio do jornal do século XIX.....	28
Ilustração 5 – <i>Printscreen</i> II de anúncio do jornal do século XIX.....	28
Ilustração 6 – contrata empregada doméstica.....	29
Ilustração 7 – vaga de moradia.....	30

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL.....	14
2.2	DE ESCRAVAS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS.....	17
2.3	ANÁLISE DO DISCURSO.....	20
2.4	PARÁFRASE E POLISSEMIA.....	21
2.5	DISCURSO DIGITAL	23
2.6	DICIONÁRIOS DO SÉC XIX, XX E XXI	25
3	SOBRE A PALAVRA “ES CRAVA” E OS SENTIDOS QUE DELA RESSOAM.....	27
3.1	SELEÇÃO DE ANÚNCIOS DE JORNAIS SÉC XIX.....	28
3.2	SELEÇÃO DE ANÚNCIOS DE EMPREGO SÉC XXI.....	28
3.3	SENTIDOS DE “ES CRAVA” NOS DICIONÁRIOS.....	31
3.4	COMPARAÇÃO DOS MATERIAIS.....	32
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
5	REFERÊNCIAS.....	37

1 INTRODUÇÃO

Este artigo situa-se na linha de pesquisa dos estudos linguísticos em Análise de Discurso. O presente trabalho visa abordar, sob a ótica da Análise de Discurso, a relação entre contratantes e empregadas domésticas em anúncios de vagas de emprego, com vistas a investigar se há ou não um retorno de sentidos da palavra “escrava”, tal como era posto nos jornais do século XIX. Para isso, serão selecionados dois anúncios da página do *facebook* chamada “Vagas Arrombadas”¹ e dois anúncios do Jornal do Correio Paulistano², século XIX, assim, iremos analisar o modo como os anúncios são descritos e compará-los aos anúncios dos Jornais, por meio dos conceitos de paráfrase e polissemia (ORLANDI, 2015, p. 32). A fim de verificar se há uma reprodução/repetição ou a alteração/transformação de sentidos de “escrava” na relação entre patrões e empregadas domésticas comparando os anúncios dos jornais do séc. XIX com os do *Facebook* séc. XXI.

A partir de uma leitura prévia, da página do *Facebook* “Vagas Arrombadas” e dos anúncios de vagas de emprego destinadas às empregadas domésticas, foi possível perceber que muitas vezes o significado da palavra “escrava”, expresso nos Jornais como definição/verdade naquela sociedade do séc. XIX, mesmo após a abolição, parece estar presente no séc. XXI no modo como os patrões se referem às empregadas domésticas. Diante dessa constatação preliminar, houve o interesse em investigar o sentido da palavra “escrava” para ver se ocorre ou não a permanência dele ou dos seus ecos nos dias atuais, no que envolve essas profissionais.

Nosso problema de pesquisa é: os sentidos da concepção de “escrava” do séc. XIX ainda se reproduzem no discurso de como os patrões tratam as empregadas domésticas no séc. XXI, na rede social *Facebook*, tendo em vista vagas de emprego destinadas as profissionais da área? Com o objetivo de buscar possíveis respostas a esta questão, as categorias analíticas de polissemia e paráfrase propostas por Orlandi (2015, p.32), mostram-se relevantes para a análise em torno da manutenção da memória e do

¹ Página criada, em 2017, pelo diretor de arte *freelancer* Tiago Perrart e pelo publicitário Daniel Alves. Atualmente essa já é seguida por 60 mil pessoas.

² Lançado em junho de 1854, pelo proprietário Joaquim Manuel Roberto de Azevedo Marques. Durante o período imperial foi um forte formador de opinião pública, pois, notabilizou-se pela defesa da abolição da escravatura e da causa republicana. Parou de ser editado em 1963.

sentido de “escrava” e para a compreensão dos processos de significação produzidos nos anúncios dos patrões as empregadas domésticas.

A partir da leitura de Orlandi (2015), observa-se que os sentidos se movimentam, podendo produzir diferentes efeitos de sentidos a partir da mesma palavra: “escrava”. Os sentidos também podem retornar, sendo então repetidos, mesmo que as condições históricas não sejam passíveis de se vivenciar, de termos um acesso historicamente, mas esses ainda são presentes no discurso do sujeito e nos modos como ele trata a empregada doméstica na atualidade. A autora afirma que se trata do interdiscurso, enquanto memória discursiva, que, via repetição de elementos linguísticos ou discursivos, produz o efeito de paráfrase. Em contraponto, ao mesmo tempo em que a palavra “escrava” retorna, esses sentidos da memória se retomam, mas, simultaneamente, podem gerar outros campos de significação (polissemia) que permitem produzir vários sentidos na língua e no discurso.

Para os estudos da linguagem, esta pesquisa se justifica por trazer os movimentos de sentido do termo “escrava” em diferentes enunciados e condições de produção. Além disso, este estudo é relevante porque faz com que voltemos o olhar para uma parcela da população que é muitas vezes menosprezada e indiferente para muitos.

Este trabalho visa não somente contribuir para estudos da linguagem, mas também para reflexão social acerca do trabalho realizado por esta parcela da população que muitas vezes é esquecida, as empregadas domésticas, que lutam diariamente por seus direitos. Esse recorte da problemática, de saber se os sentidos da palavra escrava ainda se reportam nos dias de hoje, foi instigado por um olhar crítico acerca dos anúncios destinados a essas profissionais, os quais muitas vezes são humilhantes e nos fazem lembrar um passado: a escravidão, a escrava. A condição da mulher diante da memória e da história nos traz a seguinte questão:—Em pleno século XXI, ainda é possível a mulher ser tratada como escrava?

Para isso tem-se como objetivo geral verificar, por meio das categorias de paráfrase e de polissemia, a reprodução/repetição ou a alteração/transformação do sentido de “escrava”, na rede social *Facebook*, na relação entre patrões e empregadas domésticas no séc. XXI, a partir dos anúncios destinados a profissionais da área. Os objetivos específicos são:

- a) Contextualizar o período da escravidão no Brasil, no século XIX, especificamente no que se refere à condição da mulher “escrava” nesse contexto;

- b) Investigar a designação da palavra “escrava” em dicionários do século XIX, XX e XXI;
- c) Realizar um levantamento linguístico-lexical no interior dos anúncios de contratação das empregadas domésticas na atualidade, na rede social *facebook*, visando à identificação de elementos linguísticos que remetam às características do discurso escravagista próprio do século XIX;
- d) Verificar se esses elementos se assemelham ao discurso dos anúncios de jornais do século XIX;
- e) Analisar, em anúncios de jornais e de emprego para empregadas domésticas, o funcionamento parafrástico e polissêmico que possam explicitar vestígios da designação de escrava por parte de seus patrões;
- f) Verificar, a partir dos sentidos explicitados nos anúncios de vagas de empregos para empregadas domésticas, se há uma transposição, na atualidade, do sentido empregado nos jornais, tomando os dicionários de diferentes períodos históricos como suporte para tal análise.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A escravidão aconteceu entre o séc. XVI e finais do séc. XIX. Os colonizadores portugueses começaram escravizando o povo indígena por não ter quem fizesse o serviço pesado nas lavouras, mas não continuaram essa prática porque houve intervenção religiosa. Como os exploradores necessitavam de mão de obra escrava, foram até a África e trouxeram à força os colonos africanos nos navios negreiros, estes que apresentavam péssimas condições, para trabalharem nos engenhos de açúcar na região Nordeste.

Ainda que não existam registros precisos, a hipótese mais aceita é a de que em 1538 os primeiros escravos africanos tenham chegado ao Brasil. O meio de transporte eram navios que apresentavam condições miseráveis e desumanas. Muitos morriam durante a viagem através do oceano Atlântico, vítima de doenças, de maus tratos e da fome. (SILVA; MACHADO, 2018, p.74)

Nos engenhos, os escravos executavam as tarefas mais duras e perigosas. Após o trabalho iam direto para a senzala onde mal dormiam e comiam. As mulheres também foram escravizadas e executavam principalmente o trabalho doméstico, onde eram exploradas fisicamente e psicologicamente. Segundo Baseggio e Silva (2015, p. 20), as negras, na sociedade colonial, assumiam múltiplas funções eram amas-de-leite, cuidavam da casa, prestavam serviços e muitas vezes eram submetidas a condições de violência sexual pelos seus senhores.

Na divisão social do trabalho das sociedades colonizadas foi à escrava, já domesticada, que amamentou o filho da senhora, que gerenciou a Casa Grande e garantiu seu funcionamento. Essas mulheres viviam submetidas ao trabalho diário de cuidar da casa dos Senhores, todas as funções desta eram destinadas a elas. De acordo com Pereira (2011, p. 2), a estrutura patriarcal e hierárquica no período colonial foi formada pelas mulheres escravas, cuidando dos afazeres domésticos e dos filhos das

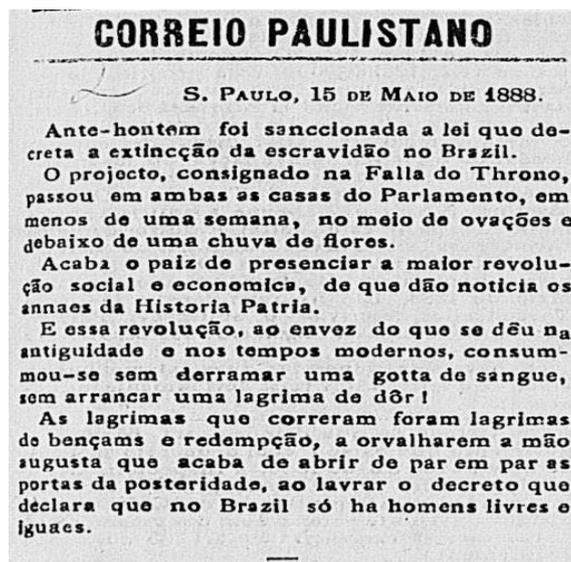
sinhás. O modelo escravocrata de denominação de classes era composto de um lado por senhores (grande latifúndio) e de outro por escravos (trabalho compulsório).

O processo de abolicionismo foi acontecendo gradativamente no Brasil, já na metade do século XIX, surgiam alguns movimentos abolicionistas como os do deputado Joaquim Nabuco que apresentava no parlamento debates sobre o projeto de libertação geral dos escravos. Nas regiões do Sul, os proprietários de terras começaram a trocar a mão de obra escrava pelos assalariados brasileiros e pelos imigrantes estrangeiros. Já na região Norte surgiu grandes usinas produtoras de café que substituíam os engenhos, e nos grandes centros urbanos era notável a presença de algumas indústrias.

Diante desse contexto, o governo brasileiro foi tentando alcançar o objetivo de libertação dos colonizados através de alguns processos como: a extinção do tráfico negreiro no Brasil em 1850. De acordo com Martins e Vicenzi (2014, p. 58), Vinte anos depois, em 28 de setembro de 1871 foi promulgada a Lei nº 2.040 do Ventre-livre, a qual tornava livres os filhos de escravos que nascessem a partir dessa data. Entretanto, vale salientar que houve argumentos que iam contra esta lei. O governo alegava que não poderia interferir mais na propriedade privada, na qual se incluíam os escravos, e a elite afirmava que haveria uma desestabilização da autoridade Senhorial, pois os senhores não teriam mais como controlar os escravos libertos, segundo Martins e Vicenzi (2014, p.56).

Além disso, esses grupos inferiorizavam os negros, pois afirmavam que eles não tinham condições materiais nem psicológicas para uma vida em liberdade. No ano de 1885, foi promulgada a lei Saraiva Cotegipe (lei dos sexagenários) que beneficiava os negros com idade acima de 65 anos à liberdade. Em 13 de maio de 1888, surge a Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel (filha de D. Pedro II), que abolia de vez a escravidão no Brasil e proporcionava a liberdade total e definitiva dos negros brasileiros. Nesse período os meios de comunicação começaram a divulgar o ocorrido, principalmente, em São Paulo, onde aconteceu a maior parte dos debates abolicionistas, e os comentaristas do Correio Paulistano se posicionavam acerca do fato histórico e revolucionário que foi a abolição da escravidão.

Figura I: Posicionamento acerca da abolição pelo Correio Paulistano



Fonte: <http://www.saopauloantiga.com.br/13-de-maio-em-sao-paulo/>

Essa imagem retrata que a imprensa daquela época mostrava-se com ideias abolicionistas, pois o próprio jornal, Correio Paulistano, era reconhecido por defender à abolição da escravatura. O colunista fica surpreso diante do decreto de abolição, assim, afirma na penúltima linha, “no Brazil só ha homens livres e iguaes”. Todavia veremos nos capítulos posteriores, que essa constatação não aconteceu imediatamente, pois foi um processo longo, complexo e continuo que trata da luta pela igualdade e pelos direitos das escravas.

Diante dessa lei, como ficou o trabalho dos escravos no momento pós- abolição? Conforme Santos (2009, p. 6), nas suas análises de documentos formais, depoimentos, jornais, entrevistas, entre outros meios de pesquisa no Recôncavo Baiano, entre 1870 e 1910, foi possível identificar em quais trabalhos essa população de escravos libertos inseriam-se. Assim, a autora afirma que o setor doméstico era o que mais contratava o trabalho feminino, nesse as mulheres assumiam funções como: amas secas, arrumadeiras e cozinheiras. Já os homens, ligavam-se a serviços nas lavouras, no espaço urbano como marceneiros, pedreiros, etc.

Notamos, então, neste contexto do Brasil colonial século XVI e XIX, uma classe de escravos (as) submetida a trabalhos árduos, à violência física e moral. O abolicionismo propôs uma “liberdade” a esta classe, mas observamos que foi de forma gradual, dificultosa, capitaneada, principalmente, pelas elites que não queriam perder sua relação de autoridade. Constatamos uma luta pela sobrevivência dessas classes

menos privilegiadas, em nenhum momento conseguem assumir uma posição de poder, mesmo no contexto pós-abolição continuam sendo submetidas a ordens pelos seus patrões. Então, por mais que fosse um trabalho dito como “assalariado”, as funções continuavam sendo semelhantes as do período colonial no Brasil.

2.2 DE ESCRAVAS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS

Como vimos no capítulo anterior, no século XIX, o trabalho doméstico na casa grande, a organização do lar e até mesmo o cuidado com os filhos das senhas eram feitos pela escrava. Estas eram submetidas a estes trabalhos em troca de comida e moradia. No período pós-abolição a escrava passa a ser designada empregada doméstica, principalmente pelo fato de haver uma regulamentação do trabalho doméstico.

Ao longo dos séculos, notamos a constante luta da mulher negra pelos seus direitos, no final do séc. XIX, no contexto pós-abolição, as mulheres buscam a inserção no mercado de trabalho a fim de serem assalariadas. Mas isso se torna complicado porque ainda há um olhar exploratório e de desprestígio por parte dos contratantes. Na primeira metade do século XX surge a primeira Lei que regulamenta o trabalho doméstico, juntamente com os movimentos sociais. Estes que foram imprescindíveis à regulamentação do trabalho doméstico em 1988 e que refletem até hoje. Já durante o século XXI surge a PEC das domésticas.

No período pós-abolição, a mulher negra sente-se deslocada, pois os senhores assalariavam as mulheres brancas, europeias imigrantes, as quais consideravam “mais qualificadas” para executarem o trabalho doméstico. Segundo Cruz (2011, p.4), o negro e a negra que eram importantes para a manutenção da economia nacional, agora não servem mais para a mão de obra assalariada, ficando às margens da sociedade, sem inclusão social. Além disso, passaram a viver na miséria sem possibilidades de trabalho, nem condições dignas.

No final do século XIX, é evidenciado um período de sobrevivência dos recém-libertos (as). Pereira (2011, p.2) afirma que havia muitas mulheres que continuavam submetidas ao trabalho escravo por não terem para onde ir, outras eram contratadas nos centros urbanos, muitas vezes pelos seus ex-senhores. Nesse sentido, o sujeito mulher passa a realizar as tarefas do lar sobre outros arranjos sociais.

Na metade do século XX, as organizações trabalhistas vinham pressionando o Estado para regulamentar a atividade exercida no pós-abolição, a qual as trabalhadoras não tinham direitos trabalhistas nem regimento para exercer a profissão, conforme Cruz (2011, p. 9). Esta ainda afirma que as outras categorias trabalhadoras conseguiram seus direitos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, que tinha por finalidade garantir o direito dos trabalhadores, entretanto a categoria trabalhadora doméstica foi excluída.

A categoria doméstica passa a ser assegurada e minimamente valorizada em 1972, através da Lei nº 5.859 regulamentada pelo decreto 71.885/73. Cruz (2011, p. 9), afirma que, diferente das outras profissões na lei era exigida para esta classe uma “boa conduta” por parte dos trabalhadores, veja a seguir:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Atestado de boa conduta;

III - Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 3º-A. É facultada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. **(Grifos do autor)**

Ainda neste período, metade do séc. XX é importante destacar os movimentos políticos sociais da classe das empregadas domésticas. De acordo com Cruz (2011, p.9), elas criam o Conselho Nacional das Empregadas Domésticas (CNE); em 1988, este se filia à Federação Latina Americana e Caribenha de trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO), o que fortalece ainda mais o movimento. Diante dessa luta nacional de políticas públicas que valorize e não exclua o sujeito feminino em diversas áreas, uma nova constituição busca atender essas pendências.

Segundo Cruz (2011, p.10), que somente na constituição de 1988 há uma reformulação das leis antigas. Neste momento, as empregadas domésticas passam a ter

direito ao salário mínimo, férias, licença maternidade, dentre outros. Assim, enumeremos os principais direitos que foram conquistados:

- I. Carteira de trabalho e de previdência social devidamente anotado;
- II. Salário mínimo fixado em Lei;
- III. Irredutibilidade Salarial;
- IV. 13º salário;
- V. Repouso semanal remunerado, preferencialmente, aos domingos;
- VI. Férias proporcionais no término do trabalho;
- VII. Estabilidade no emprego em razão de gravidez;
- VIII. Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário;
- IX. Auxílio doença pago pelo INSS;
- X. Aviso prévio de no mínimo 30 dias;
- XI. Aposentadoria;
- XII. Integração a Previdência Social;
- XIII. Vale – transporte;
- XIV. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) opcional;
- XV. Seguro – desemprego concedido exclusivamente à empregada inclusa no FGTS.

No século XXI, surge uma proposta de emenda constitucional (PEC) que assegura novos direitos às domésticas. Com a aprovação desta Lei, muitas mudanças ocorreram como, a criação da Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, relativa à emenda nº 72 à constituição de 1988. Assim, foi possível estabelecer novas oportunidades a esta classe. A Lei, exposta no *site* do Planalto³ garante alguns direitos, como:

- I. O trabalho doméstico não excedera 8 horas, totalizando (44) horas semanais;
- II. Se exceder às 8 horas, o empregado tem direito as horas extras, as realizadas entre segunda e sábado devem ter acréscimo de no mínimo 50% do salário. As horas extras em domingos e feriados são calculadas com 100% de acréscimo;

³ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm>. Acesso em: 14 de out. de 2018.

- III. Obrigatório o controle de horas com uma folha de ponto. O controle pode ser feito de maneira manual, mecânica ou eletrônica;
- IV. Os trabalhadores domésticos de carteira assinada têm direitos como: salário maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição, dentre outros;
- V. Direito ao FGTS direito ao seguro-desemprego, salário-família, adicional noturno, adicional de viagens, entre outros.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴, se organizasse um encontro de todos os seus trabalhadores domésticos, o Brasil reuniria uma população maior que a da Dinamarca, composta majoritariamente por mulheres negras. Esse número alto e a questão da cor, presente no século XXI, é um reflexo do Brasil do período colonial, assim, nos leva a crer que o legado escravista daquele período se perpetua até os dias de hoje. Por fim, entendemos que a legislação não garante uma mudança efetiva na esfera social, no tratamento dos patrões em relação às empregadas domésticas, pois alguns seguem a lei garantindo segurança a estas profissionais, mas outros não as valorizam legalmente. A partir disso, tomamos como suporte teórico a análise do discurso, para compreender essa questão social.

2.3 ANÁLISE DO DISCURSO

A análise do discurso (AD) surgiu no século XX, mais precisamente no final dos anos 60, sendo preconizada por Michael Pêcheux, na França. Essa área de conhecimento trata das questões e manifestações da linguagem de maneira a considerar sua relação com a ideologia presente em um discurso e as relações com o contexto histórico.

Segundo Orlandi (2015, p.15) a Análise do Discurso embora tenha seu início nos anos 60 do século XX, o estudo que interessa a ela já se apresentava em diferentes épocas de uma forma não sistemática. Como, por exemplo, na antiguidade, século XIX, por M. Bréal, em que temos estudo do texto em sua materialidade linguística, com sua semântica histórica. Já no século XX, os formalistas russos (anos 20/30), que já

⁴ Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/o-que-faz-o-brasil-ter-a-maior-populacao-de-domesticas-do-mundo.ghtml> >. Acesso em: 18 nov. 2018

notavam no texto uma estrutura, mesmo que suas análises fossem voltadas a literatura, em seus trabalhos, eles buscavam uma lógica interna, que depois viria a não ser uma análise de conteúdo, então:

A análise de conteúdo como sabemos, procura extrair sentidos dos textos, respondendo à questão: o que este texto quer dizer? Diferentemente da análise de conteúdo, a Análise de discurso considera que a linguagem não é transparente. Desse modo ela não procura atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado. A questão que ela coloca é, como este texto significa? (ORLANDI, 2015, p.15-16)

Diante disso, a AD se ocupa em estudar o homem falando no mundo, levando em conta questões como a ideologia e as condições de produção, além disso, essa vê a linguagem como um objeto simbólico que depende da história e da memória para se (re) significar. De acordo com Silva (2018, p.16), a AD leva em conta o homem e a língua, não como sistema abstrato, mas sim como sistemas concretos em que essa considera os processos e as condições pelas quais se produz a linguagem, sendo assim insere o homem e a linguagem à sua exterioridade e historicidade. Diante disso, iremos abordar conceitos importantes para a análise do discurso dos padrões as empregadas domésticas.

2.4 PARÁFRASE E POLISSEMIA

A relação contraditória entre paráfrase e polissemia é considerada um eixo que estrutura o funcionamento da linguagem. A primeira retoma, através da memória, um mesmo significado e uma mesma interpretação, já a segunda cria um significado diferente, ou seja, novas possibilidades de interpretação. Conforme Brandão (2004, p.48) uma Formação Discursiva (FD) é constituída por um sistema de paráfrases, isto é, um espaço em que enunciados são retomados e reformulados num esforço constante de fechamento de suas fronteiras em busca da preservação de sua identidade. A este conceito, Orlandi (2015, p.34), contrapõe com o de Polissemia, em que temos um deslocamento, uma ruptura de processos de significação, em que enunciados podem ser interpretados de maneira diferente.

A autora ainda afirma, os sujeitos se movimentam (se) significam nesse jogo entre o mesmo (paráfrase) e o diferente (polissemia), ou seja, entre o já dito e o que se tem a dizer. O movimento de paráfrase retoma uma memória, a historicidade por meio,

assim, faz o movimento do “já dito”, uma mesma significação transposta no discurso de vários locutores em diversas condições de produção. Já a polissemia possibilita a transformação de uma memória e história, a partir da retomada destas, essa cria um novo significado, ou seja, o importante é “o que se tem a dizer” trazendo novas possibilidades de interpretação. Dito isto, (GOMES, 2015, p.8) afirma que:

[..] o trabalho da polissemia garante continuidade de existência discursiva, de existência de sujeito no decorrer da história, garante a possibilidade da produção de outros discursos. De um lado, a paráfrase prende uma ponta do discurso ao passado, à historicidade transportada pela ideologia; de outro, a polissemia lança outra ponta do discurso na direção do novo, do que é criativo.

De acordo com Orlandi (1988, p. 15) a relação entre paráfrase e polissemia é contraditória porque não há um conceito sem o outro, essa é uma diferença necessária e constitutiva. Ambos não são discursos em si, mas sim conceitos que podem estar presentes em qualquer discurso. Como a AD interessa-se por práticas discursivas variadas, como: imagem, som, letra, etc. Diante disso, observaremos duas imagens, a fim de fixar, simplificadamente, os conceitos de paráfrase e polissemia.

Figura 2: Exemplo de paráfrase



Fonte: <http://www.anarquista.net/escravidao-moderna/>

A segunda cena, em 2011, nos remete a uma memória, em que o homem é subordinado ao trabalho escravo, a qual traz o mesmo significado da cena anterior, em

1723. Esse movimento do já-dito nos traz o mesmo sentido, em que muda as condições de produção e os locutores, mas não a significação. Trata-se da paráfrase.

Figura 3: Exemplo de polissemia



Fonte: <http://humorpolitico.tumblr.com/post/28861936927/escravid%C3%A3o-moderna>

Já nesta imagem, do século XXI, nos traz uma memória através da história que remete a palavra “escravo”, mas não carrega a mesma significação do período do Brasil colonial, em que este era subordinado aos Senhores e preso para o trabalho árduo, mas sim de um “escravo” diferente, acorrentado pelas tecnologias. Trata-se de um escravo moderno. Este novo sentido é possibilitado pela polissemia.

2.5 DISCURSO DIGITAL

O digital surgiu na Pós Modernidade com o avanço da tecnologia, a partir desse momento mudou-se o modo de acesso às informações. Segundo Dias (2016, p. 9), o digital produziu uma mudança do discurso no mundo, nas relações históricas, sociais e ideológicas, na constituição dos sujeitos e seus sentidos inclusive na forma dos relacionamentos, do trabalho, da mobilidade entre outros aspectos. Diante das novas formas de discurso, é importante abordar o digital, pois é o espaço onde as redes sociais se realizam, a exemplo, *o Facebook*.

Segundo Streck, Gonçalves e Petri (2018, p.9), um dos maiores acontecimentos virtuais no meio digital foram às redes sociais, mas é preciso separar o sistema, de onde acontecem que são domínios, sites que suportam as redes sociais. As autoras ainda

afirmam que, a rede social tem seu lado bom e seu lado ruim, o primeiro diz respeito ao fato de dividirmos informações interessantes, o segundo é que qualquer pessoa, munida de posicionamento em relação às questões sociais, pode ter acesso e voz. Isto propicia a manifestação de uma ideologia, que remeta a um discurso de preconceito, de desigualdade, entre outros.

O *Facebook* é um espaço em que é possível compartilhar nossas ideias, comentar os pensamentos dos outros, entre outras maneiras que possibilitam a interação entre os sujeitos. Isso tudo acontece através das funções, postar, comentar, curtir/reagir e compartilhar em que o meio de circulação é muito rápido, definido por Dias (2018, p. 158) como “aqui e agora” sendo que no digital não se separa a circunstância da enunciação. Dentre uma das funções do *Facebook*, está a postagem, que ainda segundo a autora difere do teclar, sendo que o teclar “é com alguém” e o postar é “para alguém”. Veja a seguir:

O que é a postagem? Se teclar parece ficar entre a oralidade e a escrita, o postar estaria entre a escrita e o meio. O postar inclui o percurso, o envio, a espera, a chegada, a saber: o meio, é uma forma de escrita que implica o compartilhamento, a viralização, mas também o textão ou as hashtags ou as imagens, os memes, vídeos, etc. O teclar é com alguém, o postar é para alguém. São formas distintas de subjetivação pelo digital. (DIAS, 2018, p. 158)

A autora afirma que para tomar as postagens como objeto de análise, é preciso primeiramente, distinguir o objeto teórico de análise, que é o discurso, e o objeto de análise, que é o material sobre o qual observamos o funcionamento do discurso. É preciso entender que a postagem pode ser considerada como um objeto teórico de análise, que vem de um lugar de significação, assim, é capaz de produzir novos sentidos, novas possibilidades de interpretação.

A partir das redes sociais, em especial o *Facebook*, surge um imaginário de ilusão de que tudo se pode dizer, seja produtivo ou destrutivo, independente se irá atingir alguém, a liberdade de expressão muitas vezes é usada por pessoas de má-índole, de acordo com Streck, Gonçalves e Petri (2018, p. 10). As opiniões podem sim ser expressas por esse meio, desde que haja respeito e ética, para não ferir o direito do outro. Entendemos que não é fácil controlar as postagens, uma vez que entra uma

publicação dificilmente será excluída, a não ser por uma grande quantidade de pessoas que denunciem o que dificilmente acontece.

Essas afirmações acerca da postagem colaboram com o trabalho no sentido de analisar o sujeito e seu discurso no meio digital, lugar em que esse tem a “liberdade” de manifestar-se nas redes sociais. Investigaremos os discursos por meio das postagens que abordam a contratação de escravas, assim, veremos como se dá o funcionamento do discurso e como é usada essa “liberdade” de expressão. Para isso, será necessário observar o que ressoa nos dicionários sobre escrava em diferentes períodos.

2.6 DICIONÁRIOS SÉCULOS XIX, XX E XXI

Os dicionários foram/são dispositivos fundamentais para o registro da língua, da memória e da história, pois expressam a concepção ideológica de um grupo em determinado período através dos verbetes. De acordo com Orlandi (2015, p.41), as palavras não possuem sentido nelas mesmas, pois derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inserem e essas representam no discurso uma ideologia.

Conforme Petri (2007, p. 81), a Análise do Discurso pode ser posta em relação à história, principalmente, quando há possibilidades de leitura de um fato histórico, de uma dada discursividade. A autora afirma que a história é constitutiva do sujeito e do sentido em AD, visto que é pela noção de historicidade que à língua passa a significar no discurso. É importante entender o dicionário como um objeto discursivo, “objeto simbólico que produz sentidos” (ORLANDI, 2015, p.24), em que é possível estabelecer várias práticas de leituras advindas da relação sujeito e sentido.

De acordo com Orlandi (2015, p. 82), quando abordamos a materialidade da linguagem, estamos tratando da forma material, ou seja, da encarnada em que não é possível separar forma e conteúdo, que é linguístico-histórica, significativa. Os dicionários, considerados materiais, abordados nesta seção são três: o primeiro foi produzido em Portugal, no final do século XIX, o segundo, no Brasil, em meados do século XX. O terceiro foi produzido no Brasil para plataformas digitais no início do século XXI. Veja na tabela a seguir:

Tabela 1: Dicionários organizados por período

SÉC. XIX	SÉC. XX	SÉC. XXI
<i>Novo dicionário da língua portuguesa</i> , de Cândido de Figueiredo, Portugal, vl. 1, 1899.	Dicionário contemporâneo da língua portuguesa, de Caudas Aulete, vl. 3, 3ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Delta S.A., 1964.	<i>Dicionário eletrônico Priberam</i> , Brasil, 2008.

Fonte: (produzida pela autora)

O Primeiro dicionário, “Novo dicionário da língua portuguesa”, volume I, é do autor Cândido de Figueiredo, foi produzido em Portugal no ano de 1899. Em sua apresentação ele traz mais de 30.000 vocábulos, o autor explica aonde “colheu” as palavras. Um dos meios foi através de “documentos da literatura nacional, desde os primeiros cancionários, e através de todo período clássico, até os escritores da atualidade”. Isso mostra o quanto o autor percorreu pela história, a fim de registrar os vocábulos.

O segundo dicionário, “Dicionário contemporâneo da portuguesa”, é do autor Caldas Aulete, foi produzido no Brasil no ano de 1964. Na parte inicial do dicionário, o autor aborda que o material se destaca pelo “exaustivo registro dos vocábulos usados no Brasil e pela extensão dos apêndices”. Já o terceiro dicionário, “Dicionário eletrônico Priberam⁵”, licenciado em 2008, é um dicionário do português contemporâneo com cerca de 133.000 entradas lexicais cuja nomenclatura compreende o vocabulário geral e os termos mais comuns das principais áreas científicas e técnicas.

Os instrumentos expostos, especialmente, os do séc. XIX e XXI servirão como um suporte teórico nas análises dos anúncios, no que se refere à palavra “escrava” e seus sentidos nesses períodos, contrastando com os anúncios dos jornais com os do *Facebook*. Abordamos o séc. XX, somente para entender o movimento histórico de um século para o outro, pois não podemos pular um período de história e de novas significações possíveis. Então, investigaremos nos dicionários do séc. XIX e do séc.

⁵ O DPLP tem por base o *Novo Dicionário Lello da Língua Portuguesa* (Porto, Lello Editores, 1996 e 1999), no que diz respeito à informação lexicográfica para o português. A obra foi adaptada para o formato eletrônico.

XXI o que cada sociedade tinha/tem como definição/ verdade sobre o verbete “escrava”. Assim, conseguiremos evidenciar como se realizam os movimentos paráfrasicos polissêmicos.

3 SOBRE A PALAVRA “ES CRAVA” E OS SENTIDOS QUE DELA RESSOAM

O *corpus* é constituído de dois anúncios de vagas de emprego destinadas a empregadas domésticas postados na página do *Facebook* denominada: “Vagas Arrombadas”, nome que em um primeiro momento torna-se chocante pelo tom agressivo, mas quem já visitou a página se vê obrigado a concordar. Nesta são divulgados anúncios de emprego que se destacam por salários muito abaixo do mínimo e jornadas acima do permitido pela legislação trabalhista, por exemplo, no caso de anúncios destinados a contratação de empregadas domésticas, nota-se exigências como: “morar no emprego”, “trocar trabalho por moradia”, entre outras.

Para analisá-las, paralelamente foram considerados os sentidos da designação de “escrava” trazidos pelos jornais do século XIX do *Correio Paulistano*, a fim de verificar se a concepção vigente naquele período é transposta aos sentidos manifestados pela relação de contratantes com as profissionais da área em anúncios do século XXI.

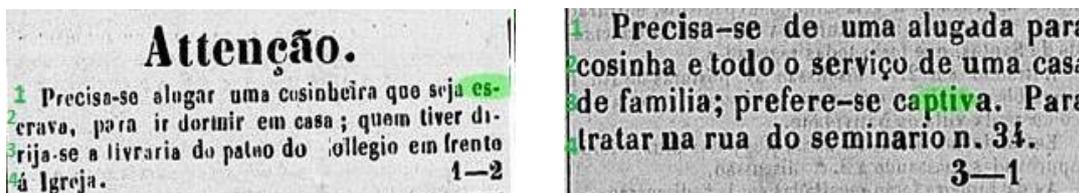
Este artigo se constitui em uma análise linguístico-discursiva, em que as fases da pesquisa foram:

- a) Análise do contexto em que foi empregado o sentido da palavra relacionando ao período escravo e aos jornais do século XIX no Brasil colonial;
- b) Análise descritiva e interpretativa dos elementos que remetem ao sentido de “escrava” do século XIX;
- c) Interpretação das materialidades discursivas mobilizando a AD de linha francesa dando ênfase ao funcionamento dos conceitos de paráfrase e polissemia;
- d) Compreensão do discurso digital como meio de circulação de dizeres;
- e) Pesquisa nos dicionários do século XIX, XX e XXI a palavra “escrava” e seus sentidos;
- f) Estabelecimento de relações de sentido a partir da paráfrase e da polissemia.

3.1 SELEÇÃO ANÚNCIOS DE JORNAIS DO SÉCULO XIX

Para a seleção do *corpus*, utilizamos o critério de serem da metade do século XIX, pertencentes ao Correio Paulistano, disponível *online*⁶ na Biblioteca Nacional Digital e que fossem não de venda, mas sim de aluguel de escravas denotado pela expressão “Precisa-se”. Nesse período havia uma grande demanda de mão de obra escrava, principalmente, para cuidar dos afazeres domésticos. Estas mulheres se subordinavam ao serviço escravo em troca de comida e moradia, assim, tornavam-se presas ao trabalho servil, de acordo com Pereira (2011, p.2). O primeiro anúncio remete a edição nº 01718 do ano de 1862, e o segundo anúncio é da edição nº 02907, do ano de 1866. Optamos por numerar as linhas dos anúncios no canto esquerdo, para fins de organização e para facilitar a comparação. Veja nas imagens a seguir:

Figura 4 e 5 – *Printscreen* de anúncios dos jornais do século XIX



Fonte: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=090972_02&pasta=ano%20186&pesq=
http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=090972_02&pasta=ano%20186&pesq=

Nos dois anúncios de jornais é possível observar que o que precisavam era de uma “escrava, para dormir em casa” (f.4) e que ela fosse “captiva” (f.5), ou seja, não bastava apenas fazer todo o serviço teria que ser propriedade, submissa ao trabalho.

3.2 SELEÇÃO ANÚNCIOS DE EMPREGO SÉCULO XXI

Para a seleção do *Corpus*, foi utilizado o critério de pertencer à página do *Facebook*, Vagas Arrombadas, que fossem postagens de anúncios de contratação de empregadas domésticas, na região de São Paulo, no ano de 2018. Foram feitos *prints* de

⁶ Disponível em: < <http://memoria.bn.br/hdb/periodo.aspx> > Acesso em: 14 nov. 2018.

dois anúncios, após isso optamos por numerar as linhas do lado esquerdo da figura, para fins de organização do trabalho. Os anúncios se destacam pela exigência, que nos remete ao tempo da escravidão, dos contratantes para o preenchimento da vaga para empregada doméstica.

Figuras 6 – contrata empregada doméstica

← Publicações

DESAPEGA TUDO - CAMPINAS E REGIÃO
Ontem às 16:59 • 📷

Contrata empregada doméstica
R\$ 1.200 •

1 contrata empregada domestica com idade 30 a
2 45 anos em serviços gerais tais como lavar,
3 passar, limpar, cozinhar, ajudar a cuidar de 2
4 crianças. que saiba o básico em computação.
5 salario 1.200,00 mês
6 horário de trabalho das 8h até as 18h
7 vir até o local fazer entrevista pessoa que tenha
8 disponibilidade total ao trabalho. pois as vezes
9 preciso para noite também ou quem queira
10 morar no emprego. manda currículo com foto
11 (19) 98132-7833 não manda mensagem aqui
12 somente wadsap

Vagas Arrombadas
É doméstica, cozinheira, babá.. Precisa de disponibilidade para trabalhar as noites também. Exige currículo com foto. Não menciona benefício...

Vagas
ARROMBADAS
vagasVTNC

Fonte:

<https://www.facebook.com/vagasVTNC/photos/a.484277248573331/555071048160617/?type=3&theater>

Data da publicação: 16/01/18

Nota-se neste anúncio (f.6), o contratante exige uma idade, que a empregada doméstica, tenha de “30 a 45” (l.1-2) anos, faça os serviços gerais da casa (l.3), além de cuidar de duas crianças. O sentido que mais surpreende é que o contratante exige “disponibilidade total ao trabalho” (l.8) ou que a pessoa “queira morar no emprego”, tudo isso por “1.200,00 mês” (l.5). Vale salientar, que isso vai contra a PEC das domésticas, visto que na nova ementa, o trabalho deve ser 8 horas no dia, totalizando 44h semanais, caso passe desse horário deve ser pago as horas extras.

Figura 7 – vaga de moradia

Publicações

temporarios SP
Freelance
Há 1 hora · São Paulo · 🌐

1tenho uma vaga de moradia para oferecer !
 2vagas para moças de 18 a 35 anos que
 3estejam interessadas em trocar trabalho por
 4moradia .
 5São 5 hrs diárias + café da manhã + 2 dias de
 6folga m troca da moradia , voltado para
 7pessoas que estão em são paulo com o
 8objetivo de trabalhar ou estudar ou mesmo
 9passar por uns tempos , o trabalho é rotina de
 10hotel , limpeza e manutenção .interessadas
 11falar comigo inbox – em 📍 **Hostel Brás**

 **Hostel Brás**
Albergue

 **Vagas Arrombadas**
"moças de 18 a 35 anos que estejam interessadas em trocar trabalho por moradia"

A gente conhece isso por outro nome...

Fonte:

<https://www.facebook.com/vagasVTNC/photos/a.484277248573331/646417205692667/?type=3&theater>

Data da publicação: 04/07/2018

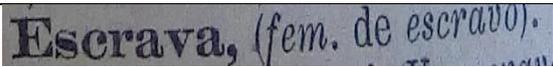
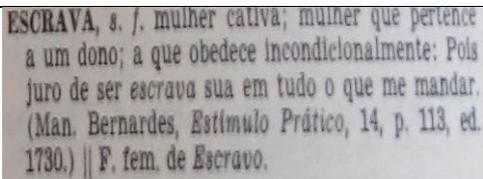
Já neste anúncio (f.7) o discurso se repete, a mulher precisa ter idade de “18 a 35 anos” (l.2) e “queira trocar o trabalho, por moradia” (l.3). Na oferta de “emprego”, o contratante oferece à funcionária somente o “café da manhã” (l.5), algo contraditório para alguém que irá residir no emprego, não poder dispor do restante das refeições

diárias. Esse anúncio promove a abertura de sentidos, posto que as atividades não estão bem explícitas e a exploração da mão-de-obra remete a um regime escravagista.

3.3 SENTIDOS DE “ES CRAVA” NOS DICIONÁRIOS

Considerando os dicionários como um suporte para as análises dos anúncios tanto do séc. XIX, como do séc. XXI, veremos qual a historicidade que prevalecia do conceito de “escrava” nesses períodos. Entendemos que o dicionário não é só um objeto teórico de análise, mas também, um objeto simbólico que produz sentidos (ORLANDI, 2015, p. 59).

Tabela 2 – Sentidos de escrava nos dicionários

Sentidos de escrava	Dicionários
	FIGUEIREDO (1891)
	CALDAS AULETE (1964)
<p>es·cra·va (feminino de escravo) <i>substantivo feminino</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Feminino de escravo. 2. Mulher cativa. 3. Mulher que trabalha muito e é mal remunerada. 	<p>PRIBERAM (2008) Disponível em: < https://dicionario.priberam.org/escrava>. Acesso em: 14 out. 2018.</p>

Fonte: (produzido pela autora)

No dicionário de Figueiredo (1899), a significação de escrava era posta em relação ao homem, definia-se, então, como “fem. de escravo”. Isso nos remete a certo apagamento das funções da escrava naquela época e do lugar social em que ela se inseria, pois muitas vezes executava tarefas diferentes das do escravo. Ambos, não

poderiam possuir as mesmas definições, mas entendemos que a mulher não era reconhecida, nem o seu trabalho, naquele contexto.

Já no dicionário de Caldas (1964), a significação da escrava carrega palavras como “mulher cativa”, “que pertence a um dono”. Visto isso, entendemos que a definição de escrava aparece como sinônimo de propriedade, objeto, pertencente e subordinado a alguém. Diante disso, essa não tinha voz, assim, fazia o que era lhe imposto sem questionar.

Por fim, o dicionário Priberam (2008), pensado para o espaço digital, junta três definições de escrava, sendo que duas são relativas aos dicionários anteriores, nos quais essa é designada como, “feminino de escravo” (primeiro), “mulher cativa” (segundo). Mas, o que difere esse dos outros é uma definição nova de escrava, a terceira, que é “mulher que trabalha muito e é mal remunerada”. Conforme a Lei nº 150, de 1º de junho de 2015, não existe uma escravidão, propriamente dita, entende-se que esse período “passou” com o abolicionismo, entretanto, vale salientar que a definição de escrava não está longe de muitos trabalhos exercidos pelas empregadas domésticas.

3.4 COMPARAÇÃO DOS MATERIAIS

Ao compararmos os dois anúncios do século XIX e do século XXI, entendemos que há dois processos em jogo o de paráfrase e o de polissemia. Os que se repetem uma história, memória referem-se à paráfrase, já o que parte de uma história para se (re) significar, ou seja, trazer sentidos diferentes refere-se à polissemia. Como suporte nesta comparação, utilizaremos os dicionários para melhor entendimento dos processos.

Tabela 3 – Comparação dos materiais

Itens em comparação	Anúncios de “precisa-se” nos jornais	Anúncios de “contratação” no Facebook
Idade	Não exige	“30 a 45” (f.6, l.1-2), “18 a 35” (f.7, l.2).
Exigência para o	“dormir em casa” (f.4, l.2),	“queira morar no

Aluguel/ contratação	“prefere-se captiva” (f.5, l.3).	emprego” (f.6, l.9-10), “troque trabalho por moradia” (f.7, l.3-4).
Funções: escrava/ empregada doméstica	“uma cosinheira” (f. 4, l.1), “cosinha e todo o serviço de uma casa de família” (f.5, l.2-3),	“lavar, passar, limpar, cozinhar, cuidar de uma criança de 2 anos, saber o básico em computação” (f.6, l.2-4), “rotina de hotel, limpeza e manutenção” (f.7, l.9-10)
Salário	não há	“1.200,00 mês” (f.6, l.5), não há (f.7)

Fonte: (produzida pela autora)

Nota-se um movimento de aproximação dos materiais em relação à exigência para a contratação, em que tanto o anúncio de jornal quanto o do *Facebook* exige que a contratada more no emprego ou até mesmo troque trabalho por moradia. Entendemos isso como um processo parafrástico, em que há um retorno aos mesmos espaços de dizer. De acordo com Petri (2004, p. 211), o sujeito se constitui como tal ao se manifestar, assim, seu dizer se inscreve de alguma forma na ordem da repetição, afetado pela ideologia e sob a égide de uma determinada FD. O que nos reporta a algo que já foi dito e aparece no discurso do sujeito como um processo parafrástico.

Os itens que se distanciam são as funções, a idade e o salário. Quanto às funções, entendemos que, nos jornais, há uma definição curta dos afazeres que abrange uma parte como o fato de precisar de “uma cosinheira” (f.4, l.1) e um todo pela escrava ter que “fazer todo o serviço de uma casa” (f.5, l.2). Já na rede social está posto detalhadamente nos anúncios do *Facebook*, o que a empregada doméstica irá fazer como, “passar, lavar, cozinhar..” (f.6, l. 2) e “rotina de hotel, limpeza..” (f.7, l. 9). Quando buscamos a definição no dicionário de Figueiredo (1891), notamos que escrava esta retratada como “o fem. de escravo”, assim, tentamos compreender o porquê de não haver uma significação real, no séc. XIX, do lugar social que a mulher escrava ocupava

nos jornais. E o motivo do seu significado ser posto em relação ao do escravo e não o do escravo em relação a ela.

Vimos, também, a questão da idade, em que o contratante dos jornais não estipula essa, em contraponto, o do *Facebook* define. Além disso, abordamos o salário, em que não há nos jornais nem no anúncio (7) do *Facebook*, somente no (6) deste, em que o contratante oferece “1200,00 mês” (f.6, l.5). O contratante que oferece este salário faz uma exigência descabida, denotada pelos termos “dedicação total ao trabalho” e que “precisará à noite”, entretanto, não deixa claro, em nenhum momento, o pagamento das horas extras, previsto pela PEC das empregadas domésticas, em que caso exceda 8 horas de trabalho, esse se torna obrigatório. O dicionário Priberam (2008), traz em um dos seus conceitos de escrava, a que “trabalha muito e é mal remunerada”, diante disso, podemos entender que a empregada doméstica muitas vezes é definida como uma escrava.

Referindo-se aos itens que se distanciam, nos reportamos a um novo processo de significação, em que parte de uma história e memória para trazer o novo, o diferente no discurso. Há um deslocamento, uma ruptura nos processos relativos ao significado das coisas. Entendemos tudo isso como processos polissêmicos, em que os sentidos se movimentam e há algo a dizer, a partir do já-dito, da paráfrase.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para chegar à comparação, foi necessário mobilizar algumas noções da AD. Buscamos abranger o contexto histórico de escravidão no Brasil, para identificar como as escravas chegaram ao país e quais as funções que elas executavam, também foi abordado o momento em que a escrava passou a ser a empregada doméstica, sob a ótica da constituição. Além disso, foi necessário entender o discurso digital, em especial, a postagem, por se tratar de um objeto de análise que nos possibilita ver o funcionamento do discurso. Foi necessário entender os dicionários como dispositivos teóricos que carregam uma história, memória e ideologia de um determinado período, estes nos serviram como suporte teórico na realização das comparações.

Os conceitos mobilizados foram de paráfrase e polissemia, em que o primeiro reporta a algo já dito e o segundo há algo que se tem a dizer. A questão levantada no trabalho foi: Se o sentido de “escrava”, expresso nos jornais do século XIX ainda se reporta nos anúncios do *Facebook*?

Diante dessa pergunta buscamos estabelecer a comparação de anúncios de jornais do século XIX, que abordam o aluguel de escravas, com anúncios do *Facebook*, que trazem a contratação de empregadas domésticas. Em ambos, procuramos analisar em que sentido eles se aproximam e se distanciam. Constatou-se que eles se aproximam, apenas em um ponto, na exigência para o aluguel/ contratação de escravas e se diferenciam em vários pontos, como, no item salário, idade, e funções nos anúncios.

Por fim, esta pesquisa foi relevante, para entendermos o movimento de significação de um período histórico para o outro, e ver que a classe das empregadas domésticas muitas vezes é menosprezada e desvalorizada. Visto que, há exigências absurdas nos anúncios do século XXI que muitas vezes não há nos anúncios do século XIX. Isso nos causa espanto, considerando que o período da escravidão já tenha “passado”. Observamos então a predominância do conceito de polissemia, que trouxe diferentes concepções a partir da historicidade, assim, compreende-se que os anúncios de empregadas domésticas no *Facebook* são bem mais exigentes do que os dos jornais, esse sentido se repete de uma forma diferente.

A partir desse estudo compreendemos como os modos de dizer, no discurso, constroem uma história e não outra. A questão da escravidão ainda não está bem resolvida no Brasil, e os discursos que circulam atualmente em nosso meio são provas disso. Nos movimentos entre paráfrase e polissemia observamos o desejo de exploração da mulher no interior das casas de família, bem como se fazia no século XIX. Apesar de a legislação ter mudado e muitas empregadas domésticas terem garantias trabalhistas, estas nem sempre acontecem. A autora Maria Firmina dos Reis afirma em seu poema *Hino à liberdade dos escravos*, o seguinte fragmento: “Que quebrou-se enfim a nefanda escravidão”, entretanto, notamos que não acabou totalmente, pois ainda há reflexos no modo como as empregadas domésticas são tratadas nos dias de hoje.

REFERÊNCIAS

- BASEGGIO, J. K. ; SILVA, L. F. M. da. As condições femininas no Brasil Colonial. **Revista Maiêutica**: Revista do curso de história, Santa Catarina, v.3, n.1, p.19-30, 2015. Disponível em: < https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/HID_EaD/article/view/1379 > Acesso em: 3 jul. 2018.
- BRANDÃO. H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2ª. ed. rev. , Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.
- BRASIL. **Correio Paulistano**: Anúncios de “precisa-se” 1862 a 1866. Ed. nº 01718 e nº 02907. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/hdb/periodo.aspx> > Acesso em: 14 nov. 2018.
- _____. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Do contrato de trabalho doméstico. **Presidência da República**: Casa civil. Brasília, DF, 1º de jun. 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm > Acesso em: 14 nov. 2018.
- CALDAS. A. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Delta S.A., 1964.
- CRUZ J. C. de. **O trabalho doméstico ontem e hoje no Brasil**: legislação, políticas públicas e desigualdade. Espírito Santo, v.1, n.1, 2011. Disponível em: < <http://periodicos.ufes.br/SNPGCS/article/view/1632> > Acesso em: 8 out. 2018
- DIAS. C. **Análise do discurso digital: Sujeito, espaço, memória e arquivo**. Campinas SP: Pontes Editores, 2018.
- _____. A análise do discurso digital: Um campo de questões. **Redisco**: Revista eletrônica de estudos do discurso e do corpo, Bahia, v.10, n.1, p.8-20, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.uesb.br/index.php/redisco/article/view/6139> >. Acesso em: 18 de nov. de 2018.
- FIGUEIREDO. C. de. **Novo dicionário da língua portuguesa**. vl. 1, Portugal: 1899.
- GOMES. A. M. T. Análise de discurso francesa e teoria das representações sociais: algumas interfaces teórico-metodológicas. **Psicologia e saber social**: Revista do curso de psicologia, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.3-18, 2015. Disponível em: < <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/17558/12958> >. Acesso em: 8 jul. 2018.
- GLOBO. O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/o-que-faz-o-brasil-ter-a-maior-populacao-de-domesticas-do-mundo.ghtml> >. Acesso em: 18 nov. 2018

MARTINS. M. C. O. de.; VICENZI, R. Crianças de cor: os (des)rumos dos filhos do ventre livre. **Cadernos do ceom**: Revista que tem como objetivo publicar trabalhos inéditos sob a forma de artigos e resenhas relacionados à História, Arqueologia, Antropologia, Sociologia, Museologia, Arquivologia e Educação, Chapecó – SC, v.27, n.40, p.55-70, jun/2014. Disponível em: <
<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/1949> > Acesso: 13 set. 2018.

ORLANDI. E. P. **Análise de discurso: Princípios & procedimentos**. 12ª edição. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

_____. **Paráfrase e polissemia: a fluidez nos limites do simbólico**. Campinas- SP, v.4, n.1, 1988. Disponível em: <
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8640626/8177>> Acesso em: 8 Jul. 2018.

PEREIRA. B. P. de. De escravas a empregadas domésticas – A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 1., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPUH-SP, 2011. Disponível em: < <http://www.snh2011.anpuh.org/site/anaiscomplementares>> Acesso em: 19 jun. 2018.

_____. Trabalho doméstico: Um debate sobre a história material de sua existência. In: FAZENDO GÊNEROS 10 – DESAFIOS ATUAIS DOS FEMINISMOS, 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em:<
<http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>> Acesso em: 19 jun. 2018.

PETRI. V. F. de. O passado (também) dura muito tempo ou (re) invenções de um tempo. **Interfaces**: Revista eletrônica de Letras do programa de Pós-graduação em letras- Interfaces entre língua e literatura da Unicentro. Guarapuava- PR, v.8, n.4, p.80-90, 2017. Disponível em: <
https://revistas.unicentro.br/index.php/revista_interfaces/issue/view/298 > Acesso em: 17 out. 2018.

_____. **Imaginário sobre o gaúcho no discurso literário: da representação do mito em Contos gauchescos, de João Simões Lopes Neto, à desmitificação em Porteira fechada, de Cyro Martins**. 2004. 332 f. Tese (Doutorado em letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2004.

PRIBERAM. Dicionário eletrônico de Língua Portuguesa. 2008. Disponível em: <
<https://dicionario.priberam.org/escrava>> Acesso em: 14 nov. 2018.

SANTOS. A. S. As relações de trabalho na pós-abolição: uma discussão historiográfica. In: CICLO DE ESTUDOS HISTÓRICOS, 2009, Ilhéus-BA. **Anais...** Ilhéus: UESC, 2009. Disponível em: <
http://www.uesc.br/eventos/cicloshistoricos/index.php?item=conteudo_anais.php > Acesso: 13 set. 2018.

SILVA, M. A. S. M. e. Sobre a Análise do Discurso. **Revista de Psicologia da Unesp**, [S.l.], São Paulo, v. 4, n. 1, p. 25, 2018. Disponível em: <
<http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/998>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

SILVA, M. S. da. ; MACHADO, P. M. de. (Orgs.). **Os sentidos da escravidão e outros temas: análises em Semântica do Acontecimento**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018, 255p.

STRECK, B.; GONÇALVES, G.; PETRI, V. **Discursos de ódio no *facebook*, comentários *hostis nos posts*: a análise de discurso como espaço de resistência**. IN: SOUZA, L.; GARCIA, D.; DARÓZ, E. ; ISHIMOTO, A. “Resistimos, a que será que se destina?” No preto.